

LEI Nº 575/2019

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da Quadra Poliesportiva da Serrinha da Prata no Município de Saloá e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição do Estado de Pernambuco e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **Quadra Poliesportiva João Martins Nunes de Oliveira**, a Quadra Poliesportiva do Povoado Serrinha da Prata, neste município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de Setembro de 2019

  
**Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves**

Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a LEI MUNICIPAL Nº 575/2019, foi publicado nos termos do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, § 2º alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, no mural de avisos da Prefeitura de Saloá, em 26 de Setembro de 2019.

  
Sec. de Administração